



Indicação Nº 1755/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **criação do Programa municipal de apoio à educação indígena e quilombola**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **da criação do Programa municipal de apoio à educação indígena e quilombola**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A Constituição Federal de 1988 reconhece os direitos dos povos indígenas e das comunidades quilombolas à manutenção de suas identidades étnicas, culturais e sociais. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em seus artigos 78 e 79, reforça a obrigatoriedade de políticas educacionais específicas para esses grupos, com respeito às suas particularidades linguísticas, culturais e sociais.

Apesar desses avanços, muitas comunidades indígenas e quilombolas ainda enfrentam barreiras significativas no acesso a uma educação inclusiva, contextualizada e de qualidade. Entre os principais desafios estão: A precariedade da infraestrutura das escolas em territórios tradicionais; A falta de materiais didáticos adequados às realidades culturais dessas comunidades; A carência de formação específica para os profissionais da educação que atuam nessas localidades; A necessidade de valorização das línguas e saberes tradicionais.

O **Programa Municipal de Apoio à Educação Indígena e Quilombola** tem como proposta: Fortalecer a rede escolar que atende essas comunidades; Incentivar a formação continuada de professores com enfoque intercultural;



Garantir transporte escolar adequado e merenda de qualidade; Promover ações de valorização da cultura, história e identidade dos povos indígenas e quilombolas.

Investir na educação dessas populações não é apenas uma questão de justiça social, mas também de reconhecimento e valorização da diversidade que compõe a identidade do nosso município. A criação deste programa trará impactos positivos duradouros, promovendo inclusão, cidadania e desenvolvimento com equidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e do Poder Executivo para o encaminhamento e a implementação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7J978C63CKCXZ6W7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7J97-8C63-CKCX-Z6W7

